Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios–CIDIRIOS
CNPJ nº 42.973.647/0001-40 - Rod. SC 480, Km 58, Interior, Ipuaçu-SC, CEP: 89832-000.
E-mail: cidirios@cidirios.sc.gov.br – compras@cidirios.sc.gov.br, Fone: (49) 3630-0153 – (49) 9 9949 0303

(Municípios: Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Ipuaçu, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde, São Domingos, Ponte Serrada e Xanxerê)

CONTRATAÇÃO DIRETA N° 022/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE COMPONENTES TÉCNICOS DE REPOSIÇÃO (CONSUMÍVEIS DE ALTA ABRASÃO): 32 UNIDADES DE CERDAS DE AÇO (165MM) E 32 UNIDADES DE CERDAS DE POLIPROPILENO (165MM), DESTINADAS À MANUTENÇÃO OPERATIVA DO IMPLEMENTO VASSOURA RECOLHEDORA COM TANQUE ESPARGIDOR, MODELO WRV15007644.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A presente contratação é essencial para a continuidade do serviço público. O implemento rodoviário em questão é peça-chave na execução de obras e limpeza urbana dos municípios consorciados. As cerdas são itens de desgaste natural e sua exaustão sem reposição imediata implica na paralisação forçada do equipamento, gerando ociosidade da frota e prejuízos ao cronograma de infraestrutura regional. A aquisição visa o restabelecimento da eficiência mecânica e a preservação do conjunto de varrição do implemento.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se, neste caso, de procedimento dispensável da realização de licitação, conforme estabelecido no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, uma das ocasiões em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras".

Valor atualizado para R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), através do Decreto Federal nº **12.807 de 29 de dezembro de 2025.**

Para fins desta contratação, observam-se ainda os seguintes parágrafos do Art. 75:

• § 1º: Para fins de aferição dos valores, deve-se observar o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela unidade gestora com objetos de mesma natureza.

• § 2º: Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão **duplicados** para compras, obras e serviços contratados por **consórcio público**. (Nota: O limite para o CIDIRIOS, portanto, é de **R$ 130.984,22**).

Adicionalmente, quanto à formalização:

• Art. 95: O instrumento de contrato pode ser substituído por outro instrumento hábil, como a nota de empenho de despesa ou **autorização de compra**.
• **§ 2º:** É admitido o contrato verbal apenas para pequenas compras ou prestações de serviços de pronto pagamento, de valor não superior a **R$ 13.098,41**, conforme atualização do Decreto Federal nº 12.807 de 31 de dezembro de 2025.

4. DO FORNECEDOR

Razão social: **WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA**
Endereço: Rua Japão, n° 444, Bairro Nações, Timbó/SC.
CNPJ: 40.997.262/0001-97.

5. DO PREÇO

Valor total da contratação: **R$ 3.792,32 (três mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos)**

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A vantajosidade econômica desta contratação foi demonstrada através da aferição de preços praticados no mercado, utilizando-se a combinação de orçamentos diretos com fornecedores do ramo e pesquisa em sítios eletrônicos especializados (conforme diretrizes do Art. 23, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/21).

Especificação do Objeto (Kits de 32 unid.)	**WAR EQUIPAMENTOS (Proposta 01)**	**DELTRACTOR (Proposta 02)**	**BOBTEC (Referência Web)**
Cerdas de Aço (165mm)	**R$ 2.149,12**	R$ 2.555,52	R$ 2.764,80
Cerdas Polipropileno (165mm)	**R$ 1.643,20**	R$ 2.187,20	R$ 2.073,60

Especificação do Objeto (Kits de 32 unid.)	**WAR EQUIPAMENTOS (Proposta 01)**	**DELTRACTOR (Proposta 02)**	**BOBTEC (Referência Web)**
MODALIDADE DE FRETE	**INCLUSO (CIF)**	**NÃO INCLUSO (FOB)**	**INCLUSO (CIF)**
VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 3.792,32**	**R$ 4.742,72**	**R$ 4.838,40**

Análise: A proposta da empresa WAR EQUIPAMENTOS sagrou-se vencedora por apresentar o menor preço global, estando 20,03% abaixo da segunda colocada. Além do menor custo unitário, a proposta desonera o Consórcio do risco logístico e custos adicionais de frete.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa **WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA (CNPJ 40.997.262/0001-97)** é balizada por dois pilares fundamentais de segurança administrativa:

A) PADRONIZAÇÃO E QUALIDADE TÉCNICA: A contratada é a fabricante original do equipamento (OEM) registrado na **NF-e 2616** deste Consórcio. A aquisição direta com o fabricante garante que as peças de reposição (cerdas) possuem as especificações exatas de densidade e encaixe, evitando danos ao eixo motriz da vassoura e garantindo o máximo desempenho operativo, o que atende ao princípio da eficiência.

B) COMPLIANCE E PLENA REGULARIDADE JURÍDICO-FISCAL: Como condição *sine qua non* para a contratação, nos termos dos Arts. 62 a 70 da Lei 14.133/21, procedeu-se à verificação da idoneidade e regularidade da proponente. A empresa **WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA** demonstrou total conformidade legal, estando em posse de todas as provas de regularidade vigentes, a saber:

1. **REGULARIDADE FEDERAL:** Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive contribuições previdenciárias);

2. **REGULARIDADE ESTADUAL:** Certidão Negativa de Débitos Estaduais (emitida pela Fazenda de Santa Catarina), comprovando a inexistência de débitos de ICMS e outros tributos estaduais;
3. **REGULARIDADE MUNICIPAL:** Certidão Negativa de Débitos Municipais (emitida pela Fazenda de Timbó/SC), atestando a regularidade perante o fisco da sede da empresa;
4. **REGULARIDADE DO FGTS:** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), comprovando o cumprimento das obrigações com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
5. **REGULARIDADE TRABALHISTA:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), atestando a inexistência de dívidas inadimplidas perante a Justiça do Trabalho;
6. **CONSULTA DE SANÇÕES E IDONEIDADE (CEIS/CNEP/CEPIM):** Procedeu-se à consulta consolidada de sanções, confirmando a inexistência de registros impeditivos no **CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas)** e no **CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas)**.

Tal verificação exaustiva assegura que o **Consórcio CIDIRIOS** formaliza o ajuste com uma empresa plenamente idônea e financeiramente saudável, eliminando riscos de responsabilidade solidária/subsidiária e garantindo o cumprimento integral do contrato.

LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904
Assinado de forma digital por LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904
Dados: 2026.03.12 10:24:58 -03'00'

Lariane Dal Piva da Silva
Assessora de Compras

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do exposto acima, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
( ) Indefiro a realização da despesa

Ipuaçu/SC, 12 de março de 2026.

ELISEU BILIBIO:71307125972
Assinado de forma digital por ELISEU BILIBIO:71307125972
Dados: 2026.03.12 10:32:06 -03'00'

Eliseu Bilibio
Diretor Executivo/Operacional

NERCI SANTIN:07565593915
Assinado de forma digital por NERCI SANTIN:07565593915
Dados: 2026.03.12 10:35:28 -03'00'

Nerci Santin
Prefeito de Aberlardo Luz
Presidente do Consórcio